

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná**

DECRETO Nº 1552/13

Data 07/11/13

Súmula. Reajusta o valor da expressão monetária, Valor de Referência (VR) do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL O CONTIDO NO ART.388, § 2º E SEGUINTE, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/11 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).

DECRETA

Art. 1º. Fica reajusto para **R\$ 234,27 (duzentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos)** equivalente a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC) acumulado nos últimos 12(doze) meses, que foi de **5,27% (cinco vírgula vinte e sete por cento)** a expressão monetária, Valor de Referência (VR) do município de Três Barras do Paraná.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
07 de novembro de 2013.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal